

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº. 2286 de 06/11/15

DECRETO N. 16.704, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 88.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

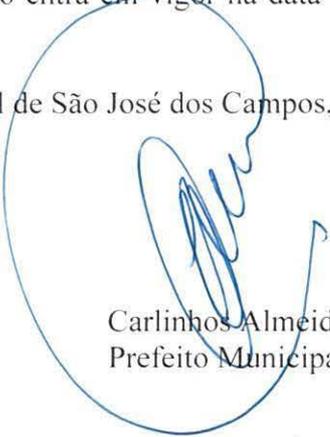
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-154520038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-044520037.2.003	Adiantamentos	
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	4.000,00
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
55.10-185410038.2.067	Nossa Praça	
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de novembro de 2015.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa